DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1106 – TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 26/2024 **Encanto/ RN, 7 de maio de 2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R$ 365.098,41 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 365.098,41 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 365.098,41 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 7 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 26/2024 de 07/05/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 2.100,00
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R$ 16.800,00
	Total da Ação:	**R$ 18.900,00**

2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

13 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 1	R$ 14.320,00
	Total da Ação:	**R$ 14.320,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 33.220,00**

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

43 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R$ 5.000,00
	Total da Ação:	**R$ 5.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 5.000,00**

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

48 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	R$ 5.648,00
	Total da Ação:	**R$ 5.648,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 5.648,00**

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 72.646,00
	Total da Ação:	**R$ 72.646,00**

2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R$ 96.390,00
	Total da Ação:	**R$ 96.390,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 169.036,00**

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

153 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	R$ 28.200,00
154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R$ 3.198,80
	Total da Ação:	**R$ 31.398,80**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 31.398,80**

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R$ 52.379,03
195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R$ 3.000,00
	Total da Ação:	**R$ 55.379,03**

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

203 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 3	R$ 38.750,00
	Total da Ação:	**R$ 38.750,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 94.129,03**

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS

355 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 5.599,22
	Total da Ação:	**R$ 5.599,22**

2.91 - Programa Criança Feliz

344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 1.960,38
	Total da Ação:	**R$ 1.960,38**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 7.559,60**

4 - Câmara Municipal de Encanto

1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

409 - 3.1.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 1	R$ 15.000,00
	Total da Ação:	**R$ 15.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 15.000,00**

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

753 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10	R$ 1.206,92
	Total da Ação:	**R$ 1.206,92**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 1.206,92**

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 51	R$ 2.900,06
	Total da Ação:	**R$ 2.900,06**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 2.900,06**

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 18.000,00
6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1	R$ 3.400,00
10 - 3.3.90.41.00 - Contribuições	Fonte: 1	R$ 646,00
	Total da Ação:	**R$ 22.046,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 22.046,00**

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 54.000,00
24 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	R$ 10.000,00
Total da Ação:		**R$ 64.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:		**R$ 64.000,00**

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

49 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	R$ 5.648,00
Total da Ação:		**R$ 5.648,00**
Total da Unidade Orçamentária:		**R$ 5.648,00**

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.38 - MANUTENÇÃO, E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

104 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 11.000,00
Total da Ação:		**R$ 11.000,00**

2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

135 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	R$ 6.600,00
Total da Ação:		**R$ 6.600,00**
Total da Unidade Orçamentária:		**R$ 17.600,00**

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

139 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	R$ 4.000,00
Total da Ação:		**R$ 4.000,00**

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

153 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	R$ 27.000,00
155 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	R$ 5.000,00
Total da Ação:		**R$ 32.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:		**R$ 36.000,00**

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

161 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R$ 6.000,00
162 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	R$ 6.500,00
Total da Ação:		**R$ 12.500,00**
Total da Unidade Orçamentária:		**R$ 12.500,00**

12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO

163 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	R$ 2.000,00
693 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	R$ 14.469,18
Total da Ação:		**R$ 16.469,18**
Total da Unidade Orçamentária:		**R$ 16.469,18**

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

186 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 25	R$ 38.750,00
Total da Ação:		**R$ 38.750,00**

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

194 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 3	R$ 15.114,83

195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R$ 37.264,20
	Total da Ação:	**R$ 52.379,03**

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

220 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 43	R$ 75.000,00
	Total da Ação:	**R$ 75.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 166.129,03**

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO

283 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R$ 5.599,22
	Total da Ação:	**R$ 5.599,22**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 5.599,22**

4 - Câmara Municipal de Encanto

1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

407 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	R$ 15.000,00
	Total da Ação:	**R$ 15.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 15.000,00**

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

424 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 2	R$ 2.900,06
	Total da Ação:	**R$ 2.900,06**

2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR

426 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R$ 1.206,92
	Total da Ação:	**R$ 1.206,92**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 4.106,98**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260403/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 260403/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, **pelo valor de R$ 33.525,00 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)** em favor da empresa CRISTIAN LAUAN FERNANDES DA SILVA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260403/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25040002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 260403/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: CRISTIAN LAUAN FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R$ 33.525,00 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 07 de maio de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300401/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 300401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contração de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE ROÇO NAS LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS localizadas na Zona Rural deste município, **pelo valor de R$ 96.390,00 (noventa e seis mil e trezentos e noventa reais)** em favor da empresa J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26040002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 300401/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contração de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE ROÇO NAS LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS localizadas na Zona Rural deste município.
VALOR TOTAL: R$ 96.390,00 (noventa e seis mil e trezentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 07 de maio de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070501/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Com intuito de melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido, a Undime mantém contato com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional. A principal rede que a Undime integra é a Campanha Nacional pelo Direito à Educação que reúne mais de 200 organizações. Além disso, a Undime estabelece relações com as três esferas do poder público: Executivo, Legislativo e Judiciário visando contribuir com a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R$ R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), correspondentes a Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] ....
caput

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo n° 29040001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 070501/2024, amparada pelo Art. 74, caput vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024., ADJUDICANDO em favor da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, no valor global de R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024

ADJUDICAÇÃO

Aos 07 de maio de 2024, pelo Agente de Contratação, designado pela **PORTARIA 04/2024**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 29040001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 070501/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, no valor global de R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 07 de maio de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, caput da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024, no valor total de R$ R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA, nomeado pela portaria 04/2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 07 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designado pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 070501/2024, constante do presente, em favor da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, no valor global de R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO - RN, 07 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070502/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENCANTO/RN,** com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br